



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 11 DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 **Ata nº 11/2023** Ao quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e  
2 trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros do  
3 Conselho Municipal de Educação, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social  
4 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da  
5 Educação – FUNDEB, os membros da coordenação pedagógica juntamente com a Secretaria  
6 Municipal de Educação **Sra Eliza Bortolanza**. Também presente nessa reunião o **Sr Dalvo Koerich**,  
7 assessor de contabilidade da prefeitura municipal de Três Barras do Paraná. A pauta dessa reunião  
8 consiste em expor sobre a prestação de contas do quadrimestre; Edital do PSS 2023; matrículas e  
9 rematrículas dos alunos da Rede Municipal de Educação; processo de remoção e fixação de padrões  
10 dos professores entre outros assuntos. Na sequência o **Sr Dalvo Koerich**, assessor de contabilidade  
11 da prefeitura municipal de Três Barras do Paraná, expos por meio de slides o Balanço Financeiro do  
12 FUNDEB do Município, dos meses de maio a agosto de 2023 demonstrando em números quanto às  
13 transferências correntes do FUNDEB, receitas próprias vinculadas ao FUNDEB contas a pagar e  
14 receitas vinculadas ao FUNDEB 25%, bem como as despesas com recursos 5% de transferências e  
15 despesas com recursos 25%, salientou que os recursos do FUNDEB não dão conta de pagar todos os  
16 servidores, sendo necessário complementar com outras fontes. O **Sr Dalvo Koerich** salientou que a  
17 cada mês apresentado foi diminuindo as transferências de recursos oriundos do FUNDEB e que o pior  
18 mês foi o de julho, e que houve um pequeno aumento no mês de agosto e que há uma projeção de  
19 leve melhora nos últimos meses do ano de 2023 e que já esta sendo organizados os recursos para  
20 pagamento de décimo terceiro salário para todos os servidores da educação. Posteriormente a **Sra**  
21 **Eliza Bortolanza** falou sobre a abertura de Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS 2023, este  
22 processo Seletivo destina-se ao provimento de ocupação temporária de vagas e cargos apresentados  
23 no Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do certame,  
24 podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal. As inscrições para  
25 o PSS já estão abertas do dia 10 de novembro a 26 de novembro de 2023 com entrega de títulos a  
26 comissão no dia primeiro de dezembro de 2023. Os candidatos poderão se inscrever como professor  
27 e professor apoio. A convocação para as vagas informadas será feita de acordo com a necessidade e  
28 a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.  
29 Após a Secretária expos sobre as rematrículas para os alunos da Educação Infantil 4 e 5 e do 1º aos 5º  
30 anos do Ensino Fundamental, nos dias 13/11/2023 à 17/11/2023, período matutino das 07h30min às  
31 11h15min, e no período vespertino das 13h às 17h. As matrículas acontecerão nos dias 20/11/2023 à  
32 24/11/2023. É obrigatória a declaração de vacina atualizada, comprovante de residência da luz ou da  
33 água e registro de nascimento. O local das matrículas da Escola Municipal Carlos Gomes será na  
34 Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan. Nas Escolas do  
35 Campo tanto a matrícula quanto a rematrícula são nos próprios estabelecimentos de ensino. Dos  
36 CMEIS as rematrículas estão acontecendo nas instituições e serão as matrículas na Secretaria  
37 Municipal de Educação. Na sequência a **Sra Eliza Bortolanza** falou sobre o processo de Remoção e  
38 Fixação dos padrões dos professores que de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e  
39 Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal Lei nº 1742/2018 de 05  
40 de junho de 2018, art. 52 § 1º Os pedidos de remoção ou permuta deverão ser feitos no mês  
41 de novembro do ano anterior a remoção ou permuta. Assim, as solicitações de Remoção ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 11 DE 14 DE NOVEMBRO 2023.

Conselho Municipal de Educação – CME

1 Permuta de Padrão devem ser enviadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 01  
2 a 30 de novembro de 2023. Os professores admitidos no ano de 2023, por meio do concurso  
3 público nº 01/2019, devem solicitar Fixação de Padrão. Após análise dos pedidos e  
4 disponibilidade para fixação, remoção ou permuta, a Secretaria Municipal de Educação e  
5 Cultura publicará o resultado dos pedidos, de acordo com a Lei Municipal nº 1742/2018. Os  
6 casos de cedência de profissionais entre diferentes instituições de ensino devem ser  
7 registradas em ata pelas direções das duas instituições. A nova organização deverá ser  
8 seguida durante todo o ano letivo de 2024. Nada mais havendo a constar a **Sra Eliza**  
9 **Bortolanza** encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e as quatorze horas e quarenta  
10 minutos eu **Janaína Aparecida Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que após lida e  
11 aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*Janaína Aparecida  
Valmorbida Morosini, Angela Maria Alberton Deal, Joicea  
Fernanda Bilatto de Freitas, Marcos Abruch, Capelly  
Clus Buxarovaine, Simone R.B. Brandeni, Patricia Balm  
Bacardi, Eliza Bortolanza, Paulo Sérgio de Oliveira*